



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 2901/GR/UFGS/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**Revogada por:**

**[PORTARIA Nº 3502/GR/UFGS/2024](#)**

~~Designa membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis do Campus Cerro Largo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), Campus Cerro Largo, constituída pela Portaria nº 2290/GR/UFGS/2022:~~

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPÉ/MATRÍCULA
<del>Iara Denise Endruweit Battisti</del>	<del>Professora do Magistério Superior (Presidente Coordenadora do Curso)</del>	<del>1770689</del>
<del>David Augusto Reynalte Tataje</del>	<del>Professor do Magistério Superior (Titular)</del>	<del>2116925</del>
<del>Suzymeire Baroni</del>	<del>Professora do Magistério Superior (Titular)</del>	<del>1895157</del>
<del>Facieli dos Santos</del>	<del>Representante discente (Titular)</del>	<del>4.04.901.40.22.1</del>

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2595/GR/UFGS/2022, de 7 de dezembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

**MARCELO RECKTENVALD**  
Reitor